



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL N° 10/2023

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 013, DE 20 DE JUNHO DE 2023.
“dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que esta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 04/07/2023. Que aprovou por (09) votos a favor, sendo POR UNANIMIDADE de seus membros e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

25.752.0048.3012-0000 – Implantação de Painéis Solares Fotovoltaicos Nos Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.451.0033.1032.0000 – Construção de Galerias de Água Pluviais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
------------------------------------	------------

15.451.0033.1035.0000 – Obras de Abertura de Ruas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	157.045,00
------------------------------------	------------

15.451.0033.1036.0000 – Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Rurais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	974.259,30
------------------------------------	------------

25.752.0036.1038.0000 – Construção de Rede de Energia Urbana e Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	326.552,50
------------------------------------	------------

26.782.0041.1039.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Ponte e Bueiros

de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	253.143,20
------------------------------------	------------

26.782.0048.1053.0000 – Construção, Ampliação, Reforma do Terminal

Rodoviário

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	189.000,00
------------------------------------	------------

TOTAL	2.000.000,00
--------------------	---------------------

AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº542 - CENTRO - 65.968-000 - CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CNPJ: 01.616.686/0001-02 - WWW.CMCAMPESTRE.MA.GOV.BR

Nos siga no nosso Instagram: @camaramunicipaldecdm_



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos cinco e dias do mês de julho do ano de 2023.

Tiago Fernandes de Sousa
1º Secretário

Tiago Fernandes de Sousa Silva
1º Secretário

Alcione de Araújo Cunha Resende
Presidente da Câmara

Alcione de Araújo Cunha Resende
Presidente